



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.12.2**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, o(s) Sr(s). José Flávio Onofre Paiva, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de Show artístico da Banda Arreio de Ouro, a se realizar durante os festejos da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Distrito do Amaro de Assaré/CE, conforme Termo de Referência/Projeto Básico em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### **Resolve:**

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso II, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, autorizando e determinando a contratação com a Empresa **BUSCAPÉ ARREIO DE OURO - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.098.424/0001-02, pelo seguinte valor:

**Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - Estado do Ceará, 12 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer